



-----**ACTA 14/2014**-----

-----**Da reunião ordinária pública de 19 de Maio de 2014**-----

-----Aos dezanove dias do mês de Maio do ano de dois mil e catorze nesta cidade de Almeirim, no salão nobre da Câmara Municipal de Almeirim, encontrando-se presente a Assistente Técnica, Teresa Isabel Matos Alexandre, compareceram para a reunião de hoje, os membros da Câmara Municipal deste Concelho, os Senhores:-----

-----Presidente, Pedro Miguel César Ribeiro, Vice Presidente, Paulo Vladimiro Santana Caetano, e Vereadores Maria Emilia Castelo Arsénio Botas Moreira, Joaquim Francisco Leonor Sampaio, Eurico Manuel Lopes Henriques, Manuel Sebastião Duarte Lopes e Sónia Isabel Campos da Silva Colaço.-----

-----Sendo quinze horas assumiu a presidência o Senhor Presidente da Câmara, após a que os restantes autarcas tomaram os seus lugares, tendo aquele declarado aberta a reunião.-----

-----**PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----A Senhora Vereadora Sónia Colaço disse ter sido abordada por um munícipe que a alertou para a falta de identificação do Pavilhão Alfredo Bento Calado, e que a estrutura se encontra danificada, o que implica a reparação ou retirada das lâmpadas para evitar qualquer acidente.-----

-----O Senhor Presidente informou que já foram solicitados orçamentos e que espera que cheguem mais, com valores menos dispendiosos.-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**DELIBERAÇÕES DIVERSAS**-----

-----**INFORMAÇÃO SOBRE CONTRATOS CELEBRADOS AO ABRIGO DO PARECER PRÉVIO GENÉRICO, CONCEDIDO PELO EXECUTIVO EM REUNIÃO DE 20/01/2014**-----

-----Presente pelo Senhor Presidente a proposta do seguinte



teor:-----  
-----"Em cumprimento da deliberação de Câmara de 20 de janeiro de 2014, informa-se o Executivo, dos contratos celebrados ao abrigo do parecer prévio genérico concedido, e que constam da lista em anexo."-----

-----Da lista em anexo consta o adjudicatário, Ribatagus, no valor de 214,55 euros.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e aprovou.-----  
-----

**-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECERES PREVIOS VINCULATIVOS, FAVORÁVEIS EM CONTRATOS DE PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - AJUSTES DIRECTOS SIMPLIFICADOS-----**

-----O Senhor Presidente apresentou a proposta do seguinte teor:-----

-----"Conjugando o estipulado na alínea dd) número 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com o previsto nos números 4 e 11 do artigo 73º da Lei 83-C/2013, de 31 de Dezembro, proponho ao Executivo que emita parecer prévio vinculativo favorável à aquisição dos serviços: "Contratos de Prestação/Aquisição de Serviços - Ajustes Directos Simplificados", de acordo com informação dos serviços que se anexa."-----

-----A proposta está devidamente informada e cabimentada.-----

-----Em relação ao ponto 2, "assistência técnica a equipamento no Edifício dos Paços do Concelho", o Senhor Presidente informou que é um ajuste directo, mas que resulta do concurso da CIMLT. A Senhora Vereadora Sónia Colaço perguntou se existem notas de serviço para as reparações em equipamentos mencionadas entre os pontos 17 a 23, ao que o Presidente respondeu que sim e sendo estes da responsabilidade da Autarquia, tem de ser esta a pagar. Por fim, a Senhora Vereadora Sónia Colaço referiu-se ao ponto número 3, respeitante ao aluguer de 4 bovinos para as festas da cidade, disse que votará contra porque pensa que se deveria





-----Para a questão da fiscalização dos elevadores, o Senhor Presidente solicitou a presença da Técnica Superior, Dr<sup>a</sup> Cláudia Afonso, que esclareceu a ausência da referida taxa, por ter sido feita delegação de competência à CIMLT.-----

-----Posta a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade.--

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE "PROJECTO DE REGULAMENTO DE COMERCIO NÃO SEDENTÁRIO EXERCIDO NO MUNICIPIO DE ALMEIRIM"**-----

-----Presente a proposta do seguinte teor pelo Senhor Presidente:-----

-----"Em conformidade com o disposto na alínea g) do número 1 do artigo 25º, na alínea k) do número 1, do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, proponho a aprovação do "Projecto de Regulamento de Comércio Não Sedentário Exercido no Município de Almeirim", para posterior envio à Assembleia Municipal."-----

-----Acompanha a proposta o respectivo projecto de regulamento acima referido.-----

-----Posta a votação a proposta, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ALTERAÇÕES AO PDM E SUA NÃO SUJEIÇÃO A AVALIAÇÃO AMBIENTAL DE ACORDO COM OS RELATÓRIOS E FUNDAMENTAÇÃO ELABORADAS.**-----

-----Apresentada pelo Senhor Presidente a seguinte proposta:-----

-----"Pedro Miguel César Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, ao abrigo do disposto no número 1, do artigo 74º, do RJIGT (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial), proponho ao Executivo que delibere:-----

-----A elaboração, no prazo de sessenta (60) dias, de alterações pontuais constantes das peças desenhadas e relatório de fundamentação, e actualização das plantas urbanísticas dos centros concelhios de segunda ordem e dos centros concelhios de terceira ordem - Paço dos Negros e Foros de Benfica integrados



no Plano Directório Municipal eficaz e alteração da redacção do ponto 3.2.4 do artigo 3º do Regulamento do Plano Directório Municipal de Almeirim, bem como a sua não sujeição a avaliação ambiental (nº3 do artigo 96º do RJIGT) de acordo com os termos de fundamentação e do disposto nº D.L.232/2007, de 15 de Junho, para posterior publicação, sendo o prazo de participação pública não inferior a quinze (15) dias (nº 2 do artigo 77º do RJIGT).--

-----O Senhor Presidente informou que este ponto tem a ver com alterações às cartas urbanísticas de Paço dos Negros, Foros de Benfica, Fazendas de Almeirim e Benfica do Ribatejo. Mais concretamente, em Paço dos Negros alteração junto à igreja, em Foros de Benfica para zona de equipamentos, para Fazendas a construção de um ringue polidesportivo e parque infantil e para Benfica do Ribatejo a construção de pavilhões de apoio à agricultura. Disse também que havendo zonas já com infraestruturas, para estas só se pede construção, para que não implique mais custos.-----

-----O Vereador Manuel Sebastião questionou se estas alterações vêm ajudar na legalização dos casos pendentes, tendo o Senhor Presidente respondido que sim.-----

-----A Senhora Vereadora Sónia Colaço fez a seguinte intervenção:-----

-----"Esta é uma proposta que considero importante, pelo facto de estarmos perante a gestão do território. No entanto gostaria de saber quais dos instrumentos de planeamento é que vai ser alterado? É o PDM? São Planos de Pormenor ou Planos Urbanísticos? E quem vai fazer estes estudos?-----

-----O que é referido é que são alterações pontuais. Também sabemos que Lei as prevê, mas temos serias dúvidas que as razões apresentadas as justifiquem. Tenho dúvidas que nalguns locais as alterações sejam pontuais, pois da leitura que fiz, mesmo não tendo o tempo que considero necessário para análise deste tipo de documentos, verifiquei que em alguns centros concelhios, as



áreas de intervenções abrangem todo o perímetro urbano. É da opinião da CDU que o que aqui se apresenta são alterações de fundo e não pontuais. Ora isto leva-nos a considerar que o que deveria ser executado era a conclusão da revisão do PDM e este processo é uma negação ao conceito de planeamento do território. Sr. Presidente penso que devemos aplicar aqui o provérbio que diz "água mole em pedra dura, tanto bate até que fura", no sentido que cabe ao Executivo pressionar as entidades envolvidas e concluir de vez a revisão do PDM de Almeirim, a ferramenta que temos para gestão do nosso território".-----

-----O Senhor Presidente esclareceu que relativamente às alterações, quem decide se são ou não pontuais é a CCDR, e que se está há cerca de 14 anos à espera da aprovação do PDM. Relativamente aos Planos de Urbanização, estes necessitam de cartografia devidamente certificada, o que é muito dispendioso. Entretanto, já foi emanada uma directiva com outro tipo de cartografia.-----

-----Posta a proposta a votação, foi a mesma aprovada com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e o voto contra da CDU.-----

-----A Vereadora da CDU fez a seguinte Declaração de Voto:-----  
-----"A CDU vota contra por considerar que estas alterações não são pontuais, são paliativos para resolver situações, que remetem para questões de fundo de análise da gestão do território.-----

-----**REVOGAÇÃO DE DELIBERAÇÃO ANTERIOR E APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE REVISÃO ORÇAMENTAL - 1ª REVISÃO DE 2014, PARA POSTERIOR ENVIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----  
-----"Conjugando o estipulado na alínea c) do número 1, do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 Setembro, com o previsto no número 8.3.1.4, do D.-L. número 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com



posteriores alterações, proponho ao Executivo que revogue a deliberação anterior e aprove a revisão orçamental para inclusão do saldo de gerência do ano de 2013, de acordo com informação dos serviços que se anexa e posterior envio à Assembleia Municipal para aprovação."-----

-----Posta a votação, foi a proposta aprovada por maioria, com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECER PREVIO VINCULATIVO, FAVORÁVEL À AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS: "CONTRATO DE SONORIZAÇÃO/ILUMINAÇÃO DOS PALCOS";**-----

-----Presente a seguinte proposta pelo Senhor Presidente:-----

-----"Conjugando o estipulado na alínea dd) número 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com o previsto nos números 4 e 11 do artigo 73º da Lei 83-C/2013, de 31 de Dezembro, proponho ao Executivo que emita parecer prévio vinculativo favorável à aquisição de: "Contratação de Sonorização/Iluminação dos Palcos", de acordo com informação dos serviços que se anexa".-----

-----Da informação em anexo consta a informação do Gabinete de Aprovisionamento, informação de cabimento, Certidão da Direcção Geral de Impostos, Declaração emitida pela Segurança Social, e procedimento prévio.-----

-----Para esta votação ausentou-se a Vereadora da CDU, por se encontrar legalmente impedida de o fazer. A proposta foi aprovada com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra.--

-----**"REVOGAÇÃO DE DELIBERAÇÃO ANTERIOR E APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DOS ERROS E OMISSÕES APRESENTADOS PELOS CONCORRENTES, RELATIVAMENTE AO CONCURSO "CENTRO DE INTERPRETAÇÃO HISTÓRICA DE ALMEIRIM - 1ª FASE - RECUPERAÇÃO DA IGREJA DO DIVINO ESPIRITO SANTO", PROPONDO COMO NOVO PREÇO BASE O VALOR**



**518.334,95 EUROS**-----

-----Proposta apresentada pelo Presidente da Câmara:-----

-----"De acordo com o número 5 do artigo 61º do Código de Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. nº 18/2008 de 29 de Janeiro na redacção introduzida pelo D.L. nº 149/2012 de 12 de Julho, conjugado com o artigo 18º do D.L. 197/99 de 8 de Junho, proponho ao Executivo que revogue a deliberação anterior e aprove a aceitação dos erros e omissões apresentados pelos concorrentes e avalizados tanto pelo projectista como pelo júri dos procedimentos, relativamente ao concurso para a empreitada de: "Centro de Interpretação Histórica de Almeirim - 1ª fase - Recuperação da Antiga Igreja do Divino Espirito Santo".-----

-----Em consequência dos mesmos, proponho ainda que o preço base do concurso passe de 518.002,57 euros, para 518.334,95 euros.---

-----A proposta encontra-se acompanhada da respectiva documentação.-----

-----Proposta aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIACÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIOS A: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA FAZENDENSE, CLUBE AMADOR DE PESCA DO RIBATEJO, CICLOASES, GRUPO MOTARD ACELERAS DA CHARNECA, RANCHO ADULTO DAS FAZENDAS DE ALMEIRIM, RANCHO INFANTIL DAS FAZENDAS DE ALMEIRIM, RANCHO FOLCLÓRICO DE PAÇO DOS NEGROS, ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE MARIANOS E MURTA PARA PARTICIPAÇÃO DE DESPESAS REALIZADAS AQUANDO DAS COMEMORAÇÕES DOS 40 ANOS DO 25 DE ABRIL**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----

-----"Em conformidade com disposto na alínea u) do número 1 do artigo 33º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho apreciação e aprovação de atribuição de subsídios a: Associação Desportiva Fazendense, Clube Amador de Pesca do Ribatejo, Cicloases, Grupo Motard Aceleras da Charneca, Rancho Adulto das Fazendas de Almeirim, Rancho Infantil das Fazendas de Almeirim, Rancho Folclórico de Paço dos Negros, Associação Cultural e





para construção, sito na Zona Industrial, freguesia e concelho de Almeirim, inscrito na matriz cadastral da freguesia de Almeirim sob o artigo 8100, com a área de 3.100,0000 metros quadrados, pelo valor de 80.168,50 euros, conforme informação em anexo".-----

-----Anexam a proposta o requerimento da firma Borrego, Leonor & Irmão, SA, como interessados, caderneta predial e informação do Gabinete Jurídico.-----

-----Posta a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade.--

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ALIENAÇÃO DO LOTE NÚMERO 120, DA ZONA DE ACTIVIDADES ECONÓMICAS DE ALMEIRIM**-----

-----Presente a seguinte proposta pelo Senhor Presidente:-----

-----"Pedro Miguel César Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, nos termos da alínea g) do número 1 do artigo 33º da Lei número 75/2013, de 12 de Setembro, proponho ao Executivo que delibere a alienação do lote 120 da ZAE, composto de terreno para construção, sito na Zona Industrial, freguesia e concelho de Almeirim, inscrito na matriz cadastral da freguesia de Almeirim sob o artigo 8102, com a área de 2.550,0000 metros quadrados, num total de 44.523,00 euros, conforme informação em anexo".-----

-----Acompanha a proposta informação do Gabinete Jurídico, caderneta predial e carta do interessado.-----

-----A proposta foi aprovada por unanimidade.-----

-----O Senhor Presidente prestou os devidos esclarecimentos sobre as três propostas acima transcritas.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO AO CLUBE DESPORTIVO "BOCAS SECAS" PARA REALIZAÇÃO DE UM TORNEIO DE FUTEBOL**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Conforme o estipulado na alínea u) do número 1 do artigo



33º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho ao Executivo camarário que delibere a aprovação de um subsidio extraordinário para a realização do torneio de futebol "Bocas Secas 2014", no valor de 250,00 euros."-----

-----Acompanha a proposta o pedido do Clube e a respectiva informação de cabimento.-----

-----Posta a proposta a votação, foi a mesma aprovada com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU, no sentido de apoiar com o montante de 250€.

-----A Senhora Vereadora Sónia Colaço absteve-se por não haver um regulamento para o desporto, salientando que gostaria de votar a favor mas de acordo com o que estivesse regulamentado.--

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO À ASSOCIAÇÃO DO DESPORTO VETERANO "SANTEIRIM", PARA A REALIZAÇÃO DO TORNEIO INTERNACIONAL DE FUTEBOL VETERANO "SANTEIRIM"**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Conforme o estipulado na alínea u) do número 1 do artigo 33º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho ao Executivo camarário que delibere a aprovação de um subsidio extraordinário para a realização do Torneio Internacional de Futebol Veterano "Santeirim", no valor de 350,00 euros."-----

-----Junto à proposta encontra-se a respectiva informação de cabimento e o pedido da Associação.-----

-----Posta a proposta a votação, foi a mesma aprovada com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU, no sentido de apoiar com o montante de 350€.

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA RECTIFICAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA E APROVADA NA REUNIÃO ANTERIOR QUANTO A COLOCAÇÃO DE LOMBA.**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vereador Joaquim Sampaio:-

-----"Na sequência do aprovado da última reunião do Executivo,



em que foi aprovado a colocação de uma "lomba passadeira" na Rua Miguel Bombarda, junto ao número 77, proponho a rectificação do mesmo, sendo colocado a aprovação a colocação de uma "lomba limitadora de velocidade" no referido local.-----

-----Deliberado por unanimidade rectificar a proposta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DAS "NORMAS DE FUNCIONAMENTO DO BANCO LOCAL DE VOLUNTARIADO"**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vereador Joaquim Sampaio:-

-----"Em conformidade com o disposto na alínea h) do número 2 do artigo 23º e na alínea u) do número 1, do artigo 33º, todos da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, proponho a apreciação e aprovação das normas de Funcionamento do Banco Local de Voluntariado de Almeirim.-----

-----A proposta encontra-se documentada com a informação do Gabinete de Acção Social da Autarquia, bem como das Normas de Funcionamento do Banco Local de Voluntariado de Almeirim.-----

-----Proposta aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE COLOCAÇÃO DE SINAIS DE TRANSITO E FIXAÇÃO DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO**-----

-----Proposta apresentada pelo Vereador Joaquim Sampaio:-----

-----"Tendo em conta a necessidade de requalificação de alguns locais a nível de sinais de trânsito, na via pública;-----

-----Proponho ao Executivo a apreciação e aprovação das alterações que se anexam."-----

-----A proposta encontra-se documentada com fotografias e informação do SIG, com as devidas anotações, que será anexa a esta acta e dela fará parte integrante.-----

-----Deliberado por unanimidade aprovar a proposta, com a retirada do número 2 dos anexos relativo ao lugar de estacionamento para pessoas com deficiência no Largo da Praça de Toiros.-----



-----  
-----  
-----  
**-----APRECIÇÃO E RATIFICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE  
ESPAÇO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DE ROULOTTE, JUNTO À PRAÇA DE  
TOIROS DE ALMEIRIM-----**

-----Proposta apresentada pelo Vereador Joaquim Sampaio:-----

-----"Considerando o requerimento apresentado para instalação de  
serviço de restauração e bebidas não sedentário, designadamente  
roulotte de faturas, junto à Praça de Toiros, no dia 18 de  
Maio, por ocasião da realização de uma Feira de Velharias, e  
tendo em conta o constante do Processo 7/2014, do Balcão Único  
de Atendimento,-----

-----Conjugando o disposto no nº 3 do artigo 35º com a alínea  
rr) do número 1 do artigo 33º do Anexo I à lei 75/2013, de 12 de  
Setembro, proponho ao executivo a ratificação da aprovação da  
instalação da roulotte."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade.-----  
-----  
-----

-----  
-----  
-----  
**-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE MARCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO  
RODOVIÁRIA FRENTE AO NÚMERO 2C NA RUA ANTÓNIO SÉRGIO EM  
ALMEIRIM-----**

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vereador Joaquim Sampaio:-

-----"Tendo em conta a necessidade de entrada e saída de uma  
pessoa com dificuldades de mobilização, devido à sua idade e  
condição física;-----

-----Proponho ao Executivo a análise, discussão, votação e  
aprovação da marcação de uma zebra em frente ao número 2 C, na  
Rua António Sérgio".-----

-----Proposta aprovada por unanimidade-----  
-----  
-----

-----  
-----  
-----  
**-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO À  
ASSOCIAÇÃO MARCHAS DE ALMEIRIM-----**

-----Apresentada pelo Senhor Vereador Eurico Henriques a



proposta do seguinte teor:-----

-----"Atendendo a que as Festas da Cidade se realizam no período de 14 a 22 de Junho e que as Marchas de Almeirim participam no programa das festividades.-----

-----Assim, as "Marchas de Almeirim" constituem um agrupamento cultural importante na dinamização e salvaguarda da cultura popular.-----

-----Proponho ao abrigo da alínea u) do número 1 do artigo 33º da lei 75/2013, de 12 de Setembro, atribuição de um subsídio de 450,00 euros (quatrocentos e cinquenta euros) às referidas "Marchas de Almeirim", tendo em vista a preparação do vestuário e adereços para a sua participação nas mencionadas Festas da Cidade."-----

-----Acompanha a proposta o pedido das Marchas de Almeirim, e a respectiva informação de cabimentação.-----

-----Deliberado com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra, proceder à transferência de 450 euros. A CDU absteve-se.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO À COMISSÃO DE FESTAS DA RAPOSA**-----

-----Presente pelo Vereador Eurico Henriques a seguinte proposta:-----

-----"A Comissão de Festas da Raposa organiza as Festas em Honra de Santo António, padroeiro da freguesia, nos dias 12 a 14 de Junho de 2014.-----

-----Esta celebração de cariz religioso e profano, constitui uma importante forma de afirmação e divulgação dos valores e costumes da freguesia.-----

-----Assim, proponho ao abrigo do disposto na alínea u) do número 1 do artigo 33º da lei 75/2013, de 12 de Setembro, a atribuição de um subsídio, no valor de 1000€ (mil euros), destinada a comparticipar as despesas da comissão de Festas da Raposa."-----

-----A proposta encontra-se devidamente cabimentada e



acompanhada do pedido da Comissão de Festas da Raposa.-----  
-----Posta a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade,  
no sentido de apoiar com 1000 euros.-----  
-----

**-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO AO MASOQ--**

**-----Pelo mesmo Vereador foi presente a seguinte proposta:-----**

**-----"A Associação Movimento Associativo de Oposição ao  
Quotidiano (MASOQ), participará nas Festas da Cidade que se  
realizam no período de 14 a 22 de Junho de 2014.-----**

**-----Esta Associação aceitou organizar o concurso de bandas de  
garagem "Emergência Novos Projectos", em colaboração com o  
Município.-----**

**-----Este concurso envolve três fases distintas e uma final a  
realizar-se no dia 19 de Junho.-----**

**-----Estando o mesmo concurso inserido no Programa das referidas  
Festas comemorativas da elevação da cidade,-----**

**-----Proponho ao abrigo da alínea u) do número 1, do artigo 33º  
da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, atribuição de um subsídio de  
750 euros ao MASOQ para participar nas despesas aquando da  
realização do referido concurso."-----**

**-----Foi aprovado por unanimidade proceder à transferência de  
750 euros.-----**

**-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DAS ALTERAÇÕES AO "REGULAMENTO PARA  
FUNCIONAMENTO E ORGANIZAÇÃO DAS FESTAS DA CIDADE DE ALMEIRIM",  
PARA POSTERIOR ENVIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.-----**

**-----O Senhor Vereador Eurico Henriques deu conhecimento da  
seguinte proposta:-----**

**-----"Considerando que:-----**

**-----A proposta de regulamento para Funcionamento e Organização  
das Festas da Cidade de Almeirim, foi publicada em Diário da  
República, 2ª série, nº 46, em 6 de Março de 2014, II série, bem  
como afixada em Edital para efeitos de apreciação pública sendo**



que, decorrido o respectivo prazo, foram inexistentes quaisquer sugestões;-----

-----Contudo, existe a necessidade de se proceder a algumas alterações do seu clausulado, de acordo com algumas solicitações apresentadas e verificando-se a pertinência das mesmas;-----

-----Proponho assim, ao Executivo, ao abrigo do disposto na alínea k), nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que delibere a aprovação do "Regulamento para Funcionamento e Organização das Festas da Cidade de Almeirim", com as devidas alterações, para posterior envio à Assembleia Municipal."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade.-----

-----**MOVIMENTO DO AUTOCARRO** - A Câmara deliberou contabilizar o custo com o autocarro às seguintes entidades: Escola de Paço dos Negros, Raposa, Foros e Centro Escolar de Fazendas: 139,31 euros; Associação de Andebol de Almeirim: 936,75 euros; USAL: 272,97 euros; Banda Marcial de Almeirim: 99,30 euros; Escuteiros de Almeirim: 287,43 euros; Associação Vinte Quilómetros de Almeirim: 508,50 euros; CRIAL: 327,32 euros; Mais Leziria: 228,30 euros; "Mexe essas Pernas": 138,00 euros; Junta de Freguesia de Almeirim: 414,22 euros; Grupo Desportivo Câmara Municipal de Almeirim: 42,75 euros; Associação de Apoio às Famílias de Fazendas de Almeirim: 181,44 euros; Centro Paroquial de Almeirim: 156,75 euros; Hóquei Clube "Os Tigres": 120,75 euros; Grupo Desportivo Fazendense: 1.115,00 euros; Centro Escolar de Almeirim: 802,33 euros; FIFCA: 1.854,72 euros; Agrupamento de Fazendas: 406,51 euros; Agrupamento de Escolas de Almeirim: 136,92 euros; Férias Desportivas: 92,19 euros.-----

-----**ACTAS** - Tendo sido previamente distribuídas as actas dos dias 21 de Abril e 5 Maio, foram ambas aprovadas.-----

-----Às dezasseis horas e trinta minutos foi encerrada a reunião.-----



-----E eu, \_\_\_\_\_,  
Assistente Técnica desta Autarquia, elaborei a presente acta,  
que lavrei e subscrevi a qual vou assinar com o Senhor  
Presidente.-----

O Presidente da Câmara

A Assistente Técnica